



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, DETERMINAR a remessa do Processo TRT Nº MA-1323/85 ao Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, a fim de que seja procedida a reintegração do ex-servidor RAIMUNDO SOUZA DE VASCONCELOS, conforme decisão do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 1985.

*Ambores*  
CLEIDE MARQUES SOARES  
Secretária do Tribunal Pleno  
Substituta